



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE RIO VERDE

LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) **CAMILA DE CARVALHO GONÇALVES**, da 2ª VARA CÍVEL, nomeando a Leiloeira Pública Camilla Correia Vecchi Aguiar, inscrita na JUCEG nº57, na forma da lei, FAZ SABER, que venderá em LEILÃO PÚBLICO os bens/lotos adiante discriminado:

Primeiro Leilão: início dia: 03/05/2024 às 10:00hs até o dia 08/05/2024 às 10:00 horas, sendo este o horário da regressiva.

Segundo Leilão: início dia: 08/05/2024 às 10:15 hs até o dia 08/05/2024 às 12:00 horas, sendo este o horário da regressiva.

LOCAL: <https://www.vecchileiloes.com.br/>.

CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:

À VISTA: Nesta modalidade de pagamento, o arrematante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da arrematação em leilão, deverá efetuar, mediante guia judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação.

PARCELADO CONFORME DESPACHO: a hipótese de proposta de pagamento parcelado, deve conter a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em no máximo 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea (bens móveis), e por hipoteca do próprio bem (imóveis), com a especificação do prazo, da modalidade, do indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo (art. 895 do CPC). E mais: as parcelas deverão ser corrigidas mensalmente pelo INPC, devendo a 1ª parcela ser depositada, em conta judicial vinculada ao presente processo, no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da arrematação, e as demais a cada 30 (trinta) dias, também a contar do dia da arrematação.

LANCE INICIAL: No primeiro leilão, o leiloeiro iniciará o ato ofertando os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a avaliação. Caso algum lote não seja arrematado no primeiro leilão, o mesmo será ofertado novamente nos demais leilões, na data acima indicada. No segundo leilão, fica o leiloeiro autorizado a ofertar os lotes tendo como lance mínimo o valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (art. 891, §único do CPC)

LANCE CONSIDERADO VENCEDOR: Será considerado vencedor o lance em maior valor.

OBS: CASO O ARREMATANTE NÃO CUMpra COM OS LANCES OFERTADOS, ALÉM, DE RESPONDER CIVIL E CRIMINALMENTE POR FRAUDE AO LEILÃO, O LEILOEIRO PODERÁ OFERTAR AO SEGUNDO MAIOR LANÇO.

DA COMISSÃO: em quaisquer das hipóteses acima o arrematante deverá pagar à Leiloeira, a título de comissão, o percentual de 5%, sobre o valor da venda, a ser pago pelo Arrematante. Havendo adjudicação ou comissão, o percentual será de 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo Exequente, e, em caso de remição ou acordo, o percentual será de 1% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo EXEQUENTE. CONFORME RES. 236 DO CNJ: Art. 7º Além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. § 3º Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação.

ARREMATACÃO COM CRÉDITOS DO PRÓPRIO PROCESSO: Poderá o exequente arrematar o(s) lote(s) utilizando os créditos do próprio processo, observado o previsto no art. 892, §1º, §2º e §3º do CPC.

PROPOSTAS: Havendo interesse na apresentação de propostas em valor e/ou condições diversas dos previstos neste edital, as mesmas deverão ser apresentadas, por escrito, para o leiloeiro (no email: contato@vecchileiloes.com.br), devendo constar na mesma, ao menos: o nome e qualificação do proponente (e cônjuge, se houver); bem/lote objeto da proposta; o valor da proposta; as condições de pagamento do valor proposto. Sobre o valor da proposta será devida taxa de comissão de leilão de 5,00%, caso a mesma seja homologada. O recebimento de proposta pelo leiloeiro não suspenderá os leilões. As propostas recebidas serão apresentadas nos autos, pelo leiloeiro, para análise do r. juízo competente, somente caso não haja lances ofertados na plataforma do leilão. Na hipótese de homologação da proposta, o leiloeiro, uma vez intimado, emitirá o auto de arrematação e recolherá o preço. Caso o proponente deixe de honrar a proposta homologada, cará o mesmo obrigado a pagar multa equivalente a 25% do valor da proposta, assim como a pagar a taxa de comissão de leilão de 5,00% sobre o valor da proposta, tudo isso sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e/ou no presente edital.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA: Nas hipóteses em que houver previsão legal do exercício do direito de preferência, este deverá ser exercido em igualmente de condições com eventuais outros interessados/licitantes, cabendo ao titular do direito acompanhar o leilão e exercer seu direito de preferência, com base no maior lance (e nas mesmas condições de pagamento) recebido pelo leiloeiro durante o leilão ou com base no valor do lance inicial (quando não

comparecerem interessados na arrematação do bem), até a assinatura do auto de arrematação ou homologação do leilão pelo r. juízo competente, sob pena de preclusão, devendo, para tanto, recolher o preço e a taxa de comissão do leiloeiro.

OS LANCES À VISTA SEMPRE PREVALECERÃO CONFORME ESTABELECIDO POR LEI.

OBSERVAÇÕES: DA ASSINATURA DO AUTO DE ARREMATAÇÃO: será enviado para o arrematante por email o auto de arrematação para assinatura eletrônica do mesmo, ficando ainda o leiloeiro autorizado a assinar pelo arrematante caso o mesmo não consiga por qualquer motivo fazer a assinatura eletrônica.

DÍVIDAS E ÔNUS: A arrematação será considerada aquisição originária. Assim, os bens arrematados serão entregues, ao arrematante, livres e desembaraçados de quaisquer ônus e débitos (até a data da expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega), inclusive dívidas propter rem. Em relação a eventuais créditos tributários, será aplicada a norma prevista no art. 130, §único do CTN, cabendo ao credor habilitar seu crédito junto aos autos do processo a que se refere o presente edital.

TRANSMISSÃO ON LINE: Os leilões previstos neste edital ocorrerão, nos dias e horários indicados, exclusivamente em ambiente eletrônico (www.vecchileiloes.com.br). Os leilões poderão, a critério do leiloeiro, ser transmitidos, em tempo real, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão pode não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão dar lances, exclusivamente pela internet, por intermédio do site www.vecchileiloes.com.br. Serão aceitos lances a partir da inserção do leilão no site do leiloeiro. Todos os atos realizados via internet carão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, ficando o Poder Judiciário e/ou leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os interessados em ofertar lances eletrônicos deverão observar as condições previstas no site do leiloeiro e na legislação em vigor, sendo condição o cadastro prévio no site do leiloeiro. Ao participar do leilão o interessado concorda com todas as condições previstas neste edital. Devendo para tanto, os interessados efetuarem cadastramento prévio no prazo de até 24 horas antes de antecedência do leilão, para o primeiro e segundo leilão, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para bens de lavratura do termo próprio. Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Conforme o art. 21 da Resolução 236 do CNJ, poderão dar lances somente os anteriormente cadastrados. Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial simultânea (2º leilão) o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 15 (quinze) segundos. Nas disputas exclusivamente eletrônicas (1º leilão) o fechamento será prorrogado em 3 minutos, e assim por diante enquanto durar a disputa.

CONDIÇÕES GERAIS: O interessado é o único responsável pelas informações e documentos fornecidos por ocasião do cadastro para participar do leilão, respondendo, cível e criminalmente, por eventual informação incorreta que venha a prejudicar o ato. Ao se cadastrar e participar do leilão, o interessado adere integralmente às condições do mesmo, principalmente às condições previstas no presente edital. Os lances ofertados são irretratáveis, sem direito ao arrependimento. Fica o leiloeiro autorizado a, querendo, ofertar todos ou parte dos lotes de forma agrupada, tendo como lance mínimo à soma do valor dos lotes individuais, permitindo, assim, a arrematação conjunta de lotes por um único arrematante (art. 893 do CPC). Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação. As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros imobiliários, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens como sendo ad corpus, não cabendo qualquer reclamação posterior.

ADVERTÊNCIA: Constitui ato atentatório à dignidade da justiça à suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar desistência do arrematante, o suscitante será condenado em multa em quantia equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da avaliação do bem.**DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** contato leiloeira Telefone: 62-982146560/ 62-981206740/ 62-99719922, Email: contato@vecchileiloes.com.br | vecchileiloes@gmail.com.**INFORMAÇÕES:** Visitação do(s) bem(ens) mediante contato prévio com a leiloeira, sendo possível apenas na hipótese do(s) bem(ens) estar(em) sob a guarda ou posse da leiloeira. Não será permitida visita sem agendamento prévio. **PRAZO PARA IMPUGNAR ESTE EDITAL:** O presente edital pode ser impugnado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação do mesmo no site do leiloeiro (www.vecchileiloes.com.br), sob pena de preclusão.

PROC. 0284763-47.2013.8.09.0137. EXEQUENTE: UNIMED GOIANIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO EXCUTADOS: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA; CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA; MYLENA ALMEIDA RODRIGUES. BEM(NS) EM LEILÃO BEM(NS) EM LEILÃO:DESCRIÇÃO CONFORME A CRI: **MATRÍCULA - 44.426 - Rua Ataliba Ribeiro, em Rio Verde - Go; "Hum terreno para construção, denominado parte "A" do lote s/nº da quadra 01, secção 06, com a área total de 410,87 m, sendo: 09,50 metros de frente e fundos, por 41,50 metros na lateral direita e 45,50 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Ataliba Ribeiro, fundos com a parte desmembrada, lateral direita com a parte "B" e lateral esquerda com Antônio Vaz. Nascimento, ou atuais confrontantes". **MATRÍCULA - 44.427** Rua Ataliba Ribeiro, nesta cidade; "Hum terreno para construção, denominado parte "B" do lote s/nº da quadra 01, secção 06, com a área total de 201,75 m², sendo: 05,00 metros de frente e fundos, por 39,00 metros na lateral direita e 41,50 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Ataliba Ribeiro, fundos com a parte desmembrada, lateral direita com Maria Caetano e lateral esquerda com a parte "A", ou atuais confrontantes". **DESCRIÇÃO CONFORME A AVALIAÇÃO :** Um terreno para construção situado nessa cidade à Rua Ataliba Ribeiro, denominado parte "A", da quadra 01, lote snº, secção 06, com área total de 410,87 metros quadrados, sendo: 09,50 metros de frente e fundos, por 41,50 metros na lateral direita e 45,50 metros na lateral esquerda;**

dividindo pela frente com a Rua Ataliba Ribeiro, fundos com a parte desmembrada, lateral direita com a parte "B" e lateral esquerda com Antônio Vaz do Nascimento, ou atuais confrontantes, objeto da matrícula n.º 44.426 do CRI local, o qual AVALIO em R\$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), conforme pesquisa de mercado; Um terreno para construção situado nessa cidade à Rua Ataliba Ribeiro, denominado parte "B", da quadra 01, secção 06, com área total de 201,75 metros quadrados, sendo: 05,00 metros de frente e fundos, por 39,00 metros na lateral direita e 41,50 metros na lateral esquerda; dividindo pela frente com a Rua Ataliba Ribeiro, fundos com a parte desmembrada, lateral direita com Maria Caetano e lateral esquerda com a parte "A", ou atuais confrontantes, objeto da matrícula n.º 44.427 do CRI local, o qual AVALIO em R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), conforme pesquisa de mercado; Que no local está edificado um galpão onde funciona uma quadra de esporte, coberta com estrutura metálica, com telhas metálicas, lateral esquerda parte de alvenaria, fundos paredes de alvenaria, na lateral direita e a frente parte de alvenaria e com tela, o qual AVALIO as benfeitorias em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme pesquisa de mercado.

ÔNUS: MATRÍCULA - 44.426 - AV-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Processo nº 200702882504 - BANCO SAFRA S/A.AV-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO . 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Processo nº 0481085.76.2009.8.09.0138 - FERNANDA PAZOTTI.AV-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO . 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Processo nº 0481192.23.2009.8.09.0138 - NATHALIA BORGES SANTOS.R-05 - CARTA PRECATÓRIA. 1ª VARA CÍVEL - Processo nº 390627-79.2010.8.09.0137 - UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS.R-06 - PENHORA. Processo nº 0009427-42.2006.4.02.5101 - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL.AV-7 - RETIFICAÇÃO/NÚMERO PREDIAL - Rua Ataliba Ribeiro da Cunha, nº 82.R08 – PENHORA – 246279-41.2005.8.09.0137 – EXECUÇÃO FISCAL – EXEQUENTE: ESTADO DE GOIÁS EXECUTADO: REFLORESTAMENTO MUNDO VERDE LTDA E OUTROS; AV.9 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC: 0188802092008090023; AV.10 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC. 0235895-18.2005.8.09.0105 - 2ª VARA – R11 – PENHORA – PROC. 0000045-07.2011.5.18.0191 – UNIÃO PGFN; AV.13 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC. 00108844920205180103 - 3AVTRV;

ÔNUS: MATRÍCULA 44.427 - AV-2 - AÇÃO DE EXECUÇÃO. Processo nº 200702882504 - BANCO SAFRA S/A.AV-3 - AÇÃO DE EXECUÇÃO . 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Processo nº 0481085.76.2009.8.09.0138 - FERNANDA PAZOTTI.AV-4 - AÇÃO DE EXECUÇÃO . 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - Processo nº0481192.23.2009.8.09.0138 - NATHALIA BORGES SANTOS.R-05 - CARTA PRECATÓRIA. 1ª VARA CÍVEL Processo nº 390627-79.2010.8.09.0137 - UNIMED CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO OESTE E TOCANTINS.R-06 - AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. Processo nº 24627941.2005.8.09.0137 - ESTADO DE GOIÁS.R-7 - PENHORA. Processo nº 0009427-42.2006.4.02.5101. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL. AV.08 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC: 0188802092008090023; AV.09 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC. 0235895-18.2005.8.09.0105 2-2ª VARA; R10 - PENHORA – PROC. 0000045-07.2011.5.18.0191 – UNIÃO PGFN; AV.13 - INDISPONIBILIDADE DE BENS – PROC. 00108844920205180103 - 3AVTRV;

VALOR DE AVALIAÇÃO - R\$ 1.230.000,00(UM MILHÃO DUZENTOS E TRINTA MIL), VALOR INICIAL DOS LANCES EM PRIMEIRO LEILÃO. Valor do bem em segundo leilão: R\$ 738.000,00(SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS).

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os EXECUTADOS: PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA, **CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, ESTE POR SEU ADVOGADO ROMEL MALHEIROS CORDEIRO OAB/GO 15510; MYLENA ALMEIDA RODRIGUES. POR SEU(S) ADVOGADO(A) S: GECILDA FACCO CORDEIRO OAB/GO 18617 E FABIO JULIANO COSTA E SILVA OAB/GO 23934.**

Rio Verde/GO, 17/03/24

CAMILLA CORREIA VECCHI AGUIAR
JUCEG057